

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Aquisição de manilhas, tubos e aduelas de concretos e afins para manutenção e construção de pontes/bocas de lobo e bueiros em diversos locais do Município.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação (nesse caso, anexar documento de designação) responsáveis pela elaboração do TR:

Servidor responsável pela elaboração da documentação obrigatória trata-se do servidor André Barros de Lima - matrícula 188670-1, respondendo pelo departamento de gestão de contratos da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

3. Definição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Tubos de Concreto 40x100cm Engate Macho e Fêmea Sem Armação – NBR 8890/2020 – PS1	UN	2000 UNI	R\$ 63,33	R\$ 126.660,00
02	Tubos de Concreto 60x100cm Engate Macho e Fêmea Sem Armação – NBR 8890/2020 – PS1	UN	2000 UNI	R\$ 106,20	R\$ 212.400,00
03	Tubos de Concreto 80x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	UN	800 UNI	R\$ 299,17	R\$ 239.336,00
04	Tubos de Concreto 100x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	UN	800 UNI	R\$ 431,90	R\$ 345.520,00
05	Tubos de Concreto 120x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	UN	500 UNI	R\$ 672,70	R\$ 336.350,00
06	Tubos de Concreto 150x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	UN	500 UNI	R\$ 946,67	R\$ 473.335,00
07	Tubos de Concreto 200x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	UN	200 UNI	R\$ 2.450,00	R\$ 490.000,00
08	Aduela NBR 15396 – Sessão 2000x2000mm Espessura 250mm – Comprimento 1000mm	UN	200 UNI	R\$ 4.850,00	R\$ 970.000,00
09	Concreto Usinado FCK 25 Bombeado	M³	300 M³	R\$ 540,00	R\$ 162.000,00
				TOTAL	R\$ 3.355.601,00



- A) O processo será conduzido na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), Com consequente formalização de Ata de Registro de Preços, o prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses se houver necessidade e interesse da administração.
- B) O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22.
- C) Trata-se de um certame para aquisição; Não sendo necessário prestação de serviços continuados.
- D) Os objetos deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior.
- E) O objeto deverá ser entregue no “Pátio de Máquinas” - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, situada na R. Jorge Alves Ribeiro, 558 - Conradinho, Guarapuava - PR, 85055-040
- F) O prazo de entrega a partir do empenho deverá ser de até 10 (dez) dias úteis.
- G) Para o recebimento provisório e definitivo deverão ser observadas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 7.545/1
- H) Não há necessidade de assistência técnica.
- I) A presente aquisição de tubos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela natureza do objeto (consumo contínuo em obras de infraestrutura e saneamento), pela necessidade de agilidade em manutenções e obras programadas. O SRP permite contratação fracionada e preço garantido durante a vigência.
- J) Não será adotada a utilização de Catálogo Eletrônico de Padronização, uma vez que o Município ainda não dispõe da tecnologia ou do sistema de gestão necessário.
- K) Justificativa Técnica
- O Município está em intensa expansão de ações de drenagem urbana, com elaboração de novas galerias pluviais para aumentar o escoamento de águas, reduzir alagamentos e melhorar a segurança viária. Além disso, há um programa de substituição de pontes antigas de madeira por modernas estruturas em aduelas de concreto, que oferecem maior durabilidade, capacidade de carga e segurança, especialmente em travessias de alto fluxo.
 - O quantitativo solicitado é fundamental para garantir a continuidade e eficiência dos serviços da Secretaria, prevenindo desabastecimento, paralisação de obras e perda de produtividade. A demanda atual e futura exige um estoque adequado para o cumprimento dos projetos nos prazos e especificações técnicas.
 - Portanto, a abertura do processo licitatório se justifica pela necessidade real e contínua de suprimento desses materiais, assegurando economicidade, padronização e regularidade das obras em conformidade com as normas vigentes.



4. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

A contratação em questão se fundamenta em estudos técnicos preliminares realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, os quais apontaram a necessidade urgente de intervenções na infraestrutura de drenagem pluvial, tanto na área urbana quanto na área rural do município.

Os referidos estudos identificaram:

- Diversas galerias pluviais existentes em estado de deterioração, comprometendo sua funcionalidade e ocasionando riscos de alagamentos e danos ao patrimônio público e privado;
- Inúmeros pontos críticos sem qualquer sistema de captação e escoamento de águas pluviais, especialmente em regiões de expansão urbana e em trechos de estradas vicinais na área rural, onde a falta de drenagem adequada contribui para processos de erosão, assoreamento e interrupção de vias.

Em razão da dimensão territorial do município e da diversidade de situações observadas, os estudos preliminares indicam a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, execução de obras e serviços de manutenção, recuperação e construção de novas galerias pluviais.

O extrato dos estudos técnicos que embasam esta contratação encontra-se anexo a este processo, contendo apenas informações públicas e não confidenciais, como mapas de pontos críticos, estimativa de volumes de materiais necessários e metodologia de execução sugerida.

Essa contratação visa garantir eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais, em consonância com o interesse público e as diretrizes previstas na legislação aplicável.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular:

A solução proposta consiste na execução de obras de construção, recuperação e manutenção de galerias pluviais em todo o território do Município, abrangendo áreas urbanas e rurais, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e prevenindo alagamentos, erosões e demais danos à infraestrutura pública e privada. O projeto contempla todo o ciclo de vida do



objeto, desde a seleção de materiais duráveis e de fácil manutenção até a adoção de técnicas que favoreçam a reutilização de recursos, como agregados reciclados, bacias de retenção e sistemas de dissipação de águas.

As estruturas serão planejadas para atender às demandas atuais e futuras do Município, observando critérios de eficiência hidráulica, sustentabilidade e economicidade, priorizando soluções que reduzam custos de manutenção, ampliem a vida útil das galerias e contribuam para uma gestão ambiental responsável.

Ressalta-se que, embora a SURG possua fábrica de manilhas, as peças produzidas apresentam dimensões inferiores às necessárias para as intervenções ora planejadas, limitando-se aos diâmetros de 0,40 m e 0,60 m — utilizadas apenas em pequena escala. Diante do volume expressivo de novas demandas e da urgência das intervenções, a alternativa mais célere e eficiente consiste na substituição de pontes menores por bueiros equipados com tubos de concreto e cabeceiras, uma vez que as estruturas de madeira exigiriam maior tempo de execução e apresentariam menor durabilidade.

No que se refere ao concreto usinado objeto da licitação, destaca-se que sua utilização era anteriormente reduzida, já que todas as pontes do Município possuíam cabeceiras íntegras, não havendo necessidade frequente desse insumo. Contudo, em razão do elevado índice de chuvas registrado recentemente, grande parte das cabeceiras sofreu deterioração, rupturas e colapsos, comprometendo a segurança das pontes e expondo a riscos os cidadãos que delas dependem diariamente. Assim, tais insumos se tornam imprescindíveis para reconstruir as estruturas com segurança e garantia de estabilidade.

Cumpre enfatizar que a mão de obra para execução das novas cabeceiras e bueiros será integralmente composta pelos servidores desta Pasta, o que reduz substancialmente o custo operacional, tornando necessária apenas a aquisição dos insumos. Destaca-se ainda a urgência na recuperação de diversos bueiros que, em virtude das chuvas intensas e da grande quantidade de resíduos acumulados, tiveram sua estrutura comprometida, não suportando novos eventos climáticos severos.

Por fim, **informa-se que a contratação será realizada por meio da modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de objeto comum de engenharia cuja solução e especificações podem ser padronizadas, atendendo aos requisitos legais de competitividade, eficiência e economicidade.

6. Requisitos da contratação:
Critérios de Sustentabilidade:



- A empresa contratada deve cumprir integralmente os critérios de sustentabilidade estabelecidos.
 - Isso inclui o descarte apropriado dos materiais e o recolhimento dos resíduos gerados.
 - O monitoramento desses critérios será contínuo durante a execução do contrato.
- Indicação de Marcas ou Modelos: Não se aplica.
- Amostra: Não se aplica.
- Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Garantia de Execução: Não será exigida a garantia da contratação prevista na Lei nº 14.133/2021 (artigos 96 e seguintes).
- Necessidade de Vistoria: Não se aplica.
- **Requisitos para a Contratação:**
 - Os produtos a serem fornecidos/adquiridos deverão atender às especificações técnicas detalhadas, em conformidade com as normas vigentes e as necessidades específicas.
 - Deverá ser comprovada a capacidade técnica e operacional para a execução direta dos serviços.
 - O proponente deverá comprovar a regularidade fiscal e jurídica, bem como a capacidade para a prestação dos serviços.
 - O contratado deverá comprometer-se a efetuar as entregas dos materiais durante todo o período de vigência do contrato.
 - Todas as entregas deverão ser realizadas nos locais indicados e respeitando rigorosamente os prazos estipulados pelas Secretarias solicitantes.
 - Sempre que exequível, deverão ser observados os requisitos e critérios de sustentabilidade que promovam o menor impacto ambiental.
 - A contratada deverá executar a prestação do fornecimento dos materiais em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e de sua proposta.
 - A contratada deve alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das solicitações.
 - A contratada deve fornecer e utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas.
 - A contratada deverá possuir equipamentos adequados para a execução dos serviços e dispor de equipe técnica especializada.
 - O contratado será responsável por reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
 - Deverão ser utilizados empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações vigentes.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do fornecimento dos materiais seguirá a seguinte dinâmica:

Solicitação de ordens de serviços pela Secretaria competente, avaliação e aprovação dos serviços pela secretaria competente.

A Contratada se responsabilizará pela execução dos fornecimentos dos produtos, objeto da contratação, através de seus recursos tecnológicos e equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.



A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante: Inspeccionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato, Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

A execução da prestação dos materiais será em dias úteis.

Recebimento Provisório: após a conclusão parcial ou total dos serviços, mediante atestada da fiscalização;

Recebimento Definitivo: após verificação da conformidade técnica e administrativa, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório.

Obrigações da contratada:

- Cumprir fiel e integralmente todos os encargos e obrigações previstas neste Contrato;
- Enviar, de forma periódica e contínua, até o décimo dia do mês subsequente, contados da emissão da Ordem de Serviço das Obras e/ou dos serviços continuados, as medições relativos as obras e/ou serviços solicitados;
- Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o Contratante não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da Contratada, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento de salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando da execução do serviço, na forma como é expressa e considerada nos parágrafos 3º e 6º do regulamento de Seguro Acidente de Trabalho, aprovado pelo decreto n.º 61.784/67;
- Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- Manter, em todos os locais de serviço, um seguro sistema de sinalização e segurança do trabalho de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;
- Apresentar sempre que solicitado, durante toda a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo as legislações em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- Será de responsabilidade da Contratada a realização e pagamento de laudos e ensaios necessários para comprovar especificações técnicas de obras e serviços de engenharia, quando solicitados pela Contratante.



- Constituem obrigações da Contratante:Supervisionar e fiscalizar o fornecimento dos produtos e a execução dos serviços objeto deste contrato;Efetuar pontualmente os pagamentos em estrita conformidade com o ora pactuado.

8. Modelo de gestão do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es)/fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)) e o Decreto Municipal nº 7.545/2019, conforme segue:

GESTOR	GESTOR SUPLENTE	PORTARIA	CONTATO	EMAIL
Moises Elias Heuko, matrícula nº 168378-01	Laureci Assis Machado, matrícula nº 58793-01	1770/2025 1770/2025	42 3142-1000	obras@guarapuava.pr.gov.br
FISCAL	FISCAL SUPLENTE	PORTARIA	CONTATO	EMAIL
Lucas Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 161446-01	Elisson Maciel Pedroso	1770/2025	42 3142-1000	obras@guarapuava.pr.gov.br



O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. Crítérios de medição e de pagamento:

10.

Recebimento do objeto: O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19.

Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação. Prazo de pagamento: O



O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias úteis, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. **Forma e critérios de seleção do fornecedor**

O fornecedor será selecionado mediante procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por Menor Preço, com utilização do Sistema de Registro de Preços

Exigências de habilitação: para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitações e definidos pelo Departamento de Licitações;

12. **Estimativas do valor da contratação, nos termos do Capítulo IV, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:**

Valor estimado da contratação é de **R\$ 3.355.601,00** (Três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Tubos de Concreto 40x100cm Engate Macho e Fêmea Sem Armação – NBR 8890/2020 – PS1	UN	2000 UNI	R\$ 63,33	R\$ 126.660,00
2	Tubos de Concreto 60x100cm Engate Macho e Fêmea Sem Armação – NBR 8890/2020 – PS1	UN	2000 UNI	R\$ 106,20	R\$ 212.400,00
3	Tubos de Concreto 80x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	UN	800 UNI	R\$ 299,17	R\$ 239.336,00
4	Tubos de Concreto 100x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	UN	800 UNI	R\$ 431,90	R\$ 345.520,00
5	Tubos de Concreto 120x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	UN	500 UNI	R\$ 672,70	R\$ 336.350,00
6	Tubos de Concreto 150x100cm Engate Macho e Fêmea	UN	500 UNI	R\$ 946,67	R\$ 473.335,00



	Com Armação – NBR 8890/202 – PA1				
7	Tubos de Concreto 200x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	UN	200 UNI	R\$ 2.450,00	R\$ 490.000,00
8	Aduela NBR 15396 – Sessão 2000x2000mm Espessura 250mm – Comprimento 1000mm	UN	200 UNI	R\$ 4.850,00	R\$ 970.000,00
9	Concreto Usinado FCK 25 Bombeado	M³	300 M³	R\$ 540,00	R\$ 162.000,00
TOTAL					R\$ 3.355.601,00

13. Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços:

As dotações serão informadas pela Secretaria de Finanças.

Guarapuava, datado e assinado digitalmente

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.140/23

PESQUISA DE PREÇOS

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de manilhas, tubos e aduelas de concretos e afins para manutenção e construção de pontes/bocas de lobo e bueiros em diversos locais do Município.

2- IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES PELA PESQUISA

Responsável: André Barros de Lima

3- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

1º - Em busca no painel de preços foram encontrados registros iguais ao necessário.

DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS
Tubos de Concreto 40x100cm Engate Macho e Fêmea Sem Armação – NBR 8890/2020 – PS1	R\$ 160,23
Tubos de Concreto 60x100cm Engate Macho e Fêmea Sem Armação – NBR 8890/2020 – PS1	R\$ 154,79
Tubos de Concreto 80x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	R\$ 398,74



Tubos de Concreto 100x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	R\$ 533,22
Tubos de Concreto 120x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	R\$ 980,04
Tubos de Concreto 150x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	R\$ 946,17
Tubos de Concreto 200x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	R\$ 2.684,24
Aduela NBR 15396 – Sessão 2000x2000mm Espessura 250mm – Comprimento 1000mm	R\$ 4.260,00

2º - Em verificação da existência de contratações idênticas ou similares realizadas pelo Município de Guarapuava, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, informamos que foi identificado, no **Portal da Transparência**, que não foram encontrados.

3º - Em atenção à solicitação de verificação da existência de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, informamos que foram identificados registros similares, conforme segue:

- **Município de Andirá Ata Nº061/2025**
- **Município de Apucarana Ata Nº042/2025**
- **Município de Jales Ata Nº115/2025**

Ressaltamos que tais documentos encontram-se disponíveis nos respectivos Portais da Transparência dos municípios citados, dentro do período de referência estabelecido.

4º - Informamos que foram encaminhados e-mails oficiais, acompanhados de capa em anexo do pedido de orçamentos, direcionados a empresas idôneas que já participam regularmente de outros processos licitatórios. Ressaltamos que a escolha dessas empresas considerou a experiência comprovada no mercado e a habitual participação em certames públicos, de forma a garantir a lisura e a representatividade da pesquisa realizada, ainda salientamos que os valores cotados já estão incluso o valores dos transportes dos materiais até a secretaria de Obras.

CONCRETIZE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, CNPJ: 76.178.037/0001-76

CONCREALFA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, CNPJ: 12.224.074/0001-90

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA; CNPJ: 06.885.679/0001-20

PATRICIA MANENTE MELHEM ROSAS LTDA, CNPJ: 04.366.919/0001-54

CONSTRUTORA RPL LTDA; CNPJ: 10.866.775/0001-06

4 - Série de preços coletados:

Os valores coletados estão detalhados no item 6 deste documento

5 - JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA



Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se que a referida contratação seja efetuada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços. Uma vez a licitação homologada e as atas devidamente assinadas, a contratação para a aquisição dos itens licitados poderá ser formalizada.

Salientam-se os benefícios inerentes à adoção do sistema de Registro de Preços para a administração pública:

- Transparência na gestão dos gastos públicos;
- Agilidade e eficiência nos processos de aquisição e contratação;
- Uniformização dos preços praticados para produtos e serviços;
- Acessibilidade da informação para cidadãos e mercado.

Convém ressaltar que, com base nas cotações realizadas e explicitadas anteriormente, sugere-se utilizar, para a obtenção do valor médio, aquelas que não excedam 25% do menor valor cotado em relação ao maior valor cotado. Dessa forma, busca-se obter a média do valor real de mercado, sendo desconsideradas aquelas cotações que apresentem valores inexequíveis. Adicionalmente, para alguns itens, foi utilizada a mediana em virtude da impossibilidade de empregar a média, em decorrência de discrepâncias nos valores coletados.

Os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de considerar um valor inexequível ou excessivamente elevado devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa. Tal análise se dará a partir da ordenação numérica, buscando-se excluir aqueles valores que mais se destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados. Para os itens 1,2,3,4,5 e 6 foram utilizados os valores de média enquanto nos itens 7,8 e 9 foram utilizados os valores mediana para obtenções dos valores.

6 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

A metodologia adotada para a composição dos preços fundamenta-se na média e na mediana. A planilha de memória de cálculo foi elaborada, em algumas situações, considerando-se 25% dos valores coletados, com o propósito de analisar a proposta mais adequada e fundamentar a precificação com base em diversas pesquisas de mercado. Salienta-se que, conforme detalhado no documento apresentado, a planilha foi estruturada, em certos itens, a partir de valores médios que não excedem o limite de 25%, assegurando um cálculo unitário equilibrado. Tal procedimento permite a obtenção de um valor de mercado preciso, excluindo cotações que apresentem valores inviáveis.

Tal escolha teve como objetivo atenuar distorções na determinação dos preços. Dessa maneira, a média foi aplicada para conjuntos de dados cuja distribuição demonstrou-se mais homogênea, enquanto, para amostras caracterizadas por elevada variabilidade nos valores observados, recorreu-se à mediana, garantindo maior robustez e representatividade na precificação.

A pesquisa de preço foi realizada em consonância com os parâmetros estabelecidos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa Nº 65, de 2021, e do art. 24 do decreto 10.140/2023, sendo utilizada a média



aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços, como método para a obtenção do preço estimado por item.

Não foram realizados orçamentos diretos com fornecedores, uma vez que as fontes pesquisadas supriram de maneira satisfatória e abrangente os dados coletados para o levantamento de preços.

O valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 3.355.601,00** (Três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais), o qual condiz com o cenário do mercado atual e, se pauta no quantitativo necessário para atender as demandas desta pasta. conforme a tabela apresentada abaixo.

VALORES UTILIZADO PARA MÉDIA
VALORES UTILIZADO PARA MEDIANA
VALORES DESCONSIDERADOS
VALORES TOTAIS MEDIANA
VALORES TOTAIS MÉDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	CONCREALFA	TECNOTUBOS	PMM	PAINEL DE PREÇOS	PREF. MUN ANDIRÁ ATA 061/2025	PREF.MUN. APUCARANA 042/2025	PREF.MUN. JALES ATA 115/2025	VALOR MEDIA/MEDIANA	TOTAL
1	Tubos de Concreto 40x100cm Engate Macho e Fêmea Sem Armação – NBR 8890/2020 – PS1	2000	R\$ 49,00	R\$ 80,00	R\$ 60,50	R\$ 82,00	R\$ 64,50	R\$ 65,00	R\$ 135,00	R\$ 63,33	R\$ 126.660,00
2	Tubos de Concreto 60x100cm Engate Macho e Fêmea Sem Armação – NBR 8890/2020 – PS1	2000	R\$ 96,00	R\$ 140,00	R\$ 107,80	R\$ 130,50	R\$ 106,00	R\$ 115,00	R\$ 201,00	R\$ 106,20	R\$ 212.400,00
3	Tubos de Concreto 80x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	800	R\$ 280,00	R\$ 360,00	R\$ 297,00	R\$ 300,00	R\$ 274,00	R\$ 302,00	R\$ 342,00	R\$ 299,17	R\$ 239.336,00
4	Tubos de Concreto 100x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	800	R\$ 399,00	R\$ 540,00	R\$ 445,50	R\$ 425,00	R\$ 480,00	R\$ 410,00	R\$ 524,00	R\$ 431,90	R\$ 345.520,00
5	Tubos de Concreto 120x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	500	R\$ 620,00	R\$ 790,00	R\$ 830,50	R\$ 672,81	R\$ 789,00	R\$ 635,00	R\$ 763,00	R\$ 672,70	R\$ 336.350,00
6	Tubos de Concreto 150x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	500	R\$ 999,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.133,00	R\$ 895,00	XXX	R\$ 946,00	R\$ 1.129,00	R\$ 946,67	R\$ 473.335,00
7	Tubos de Concreto 200x100cm Engate Macho e Fêmea Com Armação – NBR 8890/202 – PA1	300	R\$ 2.450,00	R\$ 2.600,00	XXX	R\$1.944,00	XXX	XXX	XXX	R\$ 2.450,00	R\$ 490.000,00
8	Aduela NBR 15396 – Sessão 2000x2000mm Espessura 250mm – Comprimento 1000mm	300	XXX	R\$ 5.800,00	XXX	R\$ 3.600,00	XXX	XXX	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	R\$ 970.000,00

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	SUPER MIX	CONSTRUTORA RPL	CONCRETIZE	VALORES MÉDIA /MEDIANA	TOTAL
9	CONCRETO USINADO FCK 25	300M³	R\$ 470,00	R\$ 700,00 M³	R\$ 540,00 M³	R\$ 540,00	R\$ 162.000,00



7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES , no caso da pesquisa direta:

A seleção dos fornecedores consultados para a pesquisa direta baseou-se na capacidade de atendimento ao objeto pretendido, na atuação comprovada no mercado correspondente e na disponibilidade de preços atualizados. Foram escolhidas empresas que apresentam histórico de fornecimento regular, credibilidade comercial e condições técnicas compatíveis com as necessidades da Administração, assegurando a representatividade dos valores coletados.

8 - Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Foram devidamente observadas as condições comerciais praticadas, incluindo disponibilidade dos itens, prazos de entrega, condições de frete, garantias oferecidas, localidades de execução e demais aspectos relacionados ao fornecimento. Também foram analisadas as condições de pagamento e demais parâmetros pertinentes, assegurando que a pesquisa contemplasse fornecedores capazes de atender plenamente às necessidades da Administração.

